

PROC. Nº E-03/012/1531/2013 - GLÁUCIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 943.428-3, período base de 07/04/2008 a 06/04/2013.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROC. Nº E-03/7.800.067/88 - GENARO LUIZ PEIXOTO, Datilógrafo, mat. nº 163.825-3, período base de 14/11/2002 a 13/11/2012.

PROC. Nº E-03/3.100.125/95 - MAIRY CARDOSO DA MOTA BASTOS, Prof. A.A.E. II, mat. nº 245.729-9, período base de 15/11/2002 a 14/11/2012.

PROC. Nº E-03/7.820.007/2003 - MARIA DE LOURDES GONÇALVES MEDEIROS, Merendeira, mat. nº 276.536-0, período base de 01/01/2003 a 31/12/2012.

PROC. Nº E-03/2.700.433/94 - ELIANA FARIA PALMA, Prof. Doc. II, mat. nº 279.975-7, período base de 10/03/98 a 09/03/2008.

PROC. Nº E-03/2.700.006/97 - ELIANA FARIA PALMA, Prof. Doc. II, mat. nº 291.588-2, período base de 15/08/2000 a 14/08/2010.

PROC. Nº E-03/7.800.101/96 - JOAILDA REZENDE FAGUNDES, Prof. Doc. II, mat. nº 291.996-7, período base de 15/08/2000 a 14/08/2010.

PROC. Nº E-03/7.810.006/2005 - JOÃO SIMÃO MARQUES FELIX, Prof. Doc. II, mat. nº 292.003-1, período base de 15/08/2000 a 14/08/2010.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROC. Nº E-03/1.600.112/96 - MARIA BERNADETE MASSENA FORTUNA, Prof. Doc. II, mat. nº 291.955-3, período base de 17/09/93 a 16/09/2003. Concedo 06 (seis) meses de Licença Especial, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROC. Nº E-03/6.600.002/96 - NANJI CORRÊA MOURA DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 292.114-6, período base de 15/08/95 a 14/08/2010. Concedo 09 (nove) meses de Licença Especial.

PROC. Nº E-03/7.610.038/2000 - NEUSA MARIA MOURA ABREU, Prof. Doc. II, mat. nº 290.019-9, período base de 15/10/93 a 14/10/2008.

PROC. Nº E-03/201.149/A/2000 - JUSSARO PANASCO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.021.504-5, período base de 21/12/94 a 20/12/2009.

PROC. Nº E-03/2.710.132/2003 - DELZI BELMONT PEREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.178-4, período base de 09/08/96 a 08/08/2011.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL, FICANDO SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES ANTERIORES REFERENTES AO MESMO BENEFÍCIO.

PROC. Nº E-03/012/1505/2013 - SUELY DE FATIMA LIMA LEAL, Prof. Doc. II, mat. nº 256.427-6 e Prof. Doc. I, mat. 918.827-7.

PROC. Nº E-03/012/1380/2013 - SHEILA COSTA SILVA PARESCHI, Prof. Doc. I, mats. nº 918.117-3 e 961.107-0.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 03/06/2013

PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

13/05/2013

Proc. nº E-03/2.810.026/99
Onde se lê: Proc. nº E-03/2.810.025/99...

Leia-se: Proc. nº E-03/2.810.026/99...

PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

Proc. nº E-03/3.200.047/90
Onde se lê: ...período base de 10/10/95 a 09/06/2005.
Leia-se: ...período base de 10/06/95 a 09/06/2005.

Proc. nº E-03/11.300.556/99
Onde se lê: ...MARIA HELENA ESTANILAU DELFINO MACHADO...
Leia-se: ...MARIA HELENA ESTANISLAU DELFINO MACHADO...

D.O. DE 04/06/2013

PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENCIA

DE 13/05/2013

Proc. nº E-03/1.704.706/94
Onde se lê: ... TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEREDO LEIXAS...
Leia-se: ... TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEREDO...

PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

Proc. nº E-03/1.730.190/2004
Onde se lê: ...SIMARA MARQUES DE SOUZA...
Leia-se: ...SIMARA MARQUES DE SOUZA MINEIRO...

Id: 1522802

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 04/07/2013

PROC. Nº E-03/004/919/2013 - JULIANA TAMY BITENCOURT. DEFIRO o processo, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415 de 09/03/2010.

Id: 1522409

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 05/07/2013

PROC. Nº E-03/7.131.145/2006 - WILMA SILVA DA COSTA, mat. nº 197.090-4. DEFIRO o processo.

Id: 1522720

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

*Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), sito à Rua da Ajuda, nº 5, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Ana Cristina Ferreira Mirra, Jéssica Ferreira Araújo, Elaine Costa Silva, Marco Túlio Paolino e os Suplentes: Prisca de Assis Gama Cavalcante, Délio Carneiro Marques, Celeste Ferreira Correa Morgado. Participaram, também, Sonia Maria Bernardo (SEEDUC), Daniela Mello Duarte (Coordenadora do PAE/SEEDUC), Lívia Ribeiro Souza (RT/PAE/SEEDUC), Maria Nazareth de Avilar Las Casas (SUPAD), Romana Moreira (CRC/RJ/PVCC), Maria Inês Freire Borges Figueira e Rosineia Fernandes Navarro Nus, respectivamente, Diretora Geral e Diretora Adjunta do Colégio Estadual 10 de Maio. A reunião teve como pauta: 1) Apreciação do relatório de visita ao Colégio Estadual 10 de Maio localizado no município de Itaperuna/RJ e 2) Informes Gerais. Iniciada a reunião a Sra. Ana Mirra, Presidente do Conselho, informou que recebeu o Ofício nº 736/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), alertando para suposta irregularidade na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o exercício de dois mil e onze. De acordo com a denúncia no Colégio Estadual 10 de Maio a alimentação é de péssima qualidade, existe falta de alimentação escolar e omissões no controle do número de refeições ofertadas. A Sr.ª. Presidente explicou que observando o disposto no artigo 27, parágrafo 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de dezesseis de julho de dois mil e nove, convidou a Sr.ª. Romana Moreira para acompanhá-la na visita à referida unidade escolar, e que a mesma aceitou prontamente. Ao chegar à Unidade, fazendo o exame visual, constatou-se que a alimentação servida era de boa qualidade e não havia falta de alimentos. Além disso, eram servidas refeições para funcionários, confirmando o terceiro item da denúncia, no que diz respeito a omissões no controle de ofertas de alimentação escolar. Nesse Interim, a Sr.ª. Sonia pediu a palavra para esclarecer que: toda denúncia deve ser feita por meio de um processo; que o caminho é trabalhar sobre processos de prestação de contas e que a unidade escolar em questão não é inadimplente, pois os processos de prestação de contas os quais estão nas regionais foram todos aprovados, que pode ter havido falha humana; que os processos da escola serão minuciosamente analisados. A palavra foi passada à Sr.ª. Romana, a qual ponderou que, apesar da limitação no tempo de visitação, pode observar a falta de padronização nos procedimentos adotados pela unidade escolar e, principalmente, a fragi-

lidade dos controles mantidos para acompanhamento da execução financeira dos recursos do PNAE. Diante do exposto, declarou que não foi possível emitir pronunciamento conclusivo sobre a regularidade da aplicação do Programa. Em seguida a Prof.ª. Rosineia, diretora adjunta do Colégio Estadual 10 de Maio, expressou o desejo de corrigir erros que possam ter existido e solicitou uma nova visita à unidade para constatar as mudanças, que se referem à oferta de alimentação escolar. Ressaltou, ainda, que trabalha com transparência, e que, se foram encontrados erros na má administração dos recursos do PNAE, não foi por má fé, e nem intencional, pois é uma pessoa do interior, totalmente desarmada e sem maldade. Por fim, expôs sua dedicação à escola e o amor à profissão. Em seguida, a Prof.ª. Maria Inês informou ser Diretora Geral do Colégio Estadual 10 de Maio há pouco tempo, e que, no ano de dois mil e onze quem assinava e fazia os pagamentos era uma funcionária de total confiança, e que, em dois mil e doze passou essa função de assinatura e de conferência das notas para sua adjunta, Prof.ª. Rosineia. A Sr.ª. Daniela, solicitando a palavra, mencionou que a unidade escolar tinha apenas três denúncias de oferta de fígado bovino. Logo após, a Prof.ª. Elaine argumentou não ter sido informada que a Sra. Romana acompanharia a visita do Conselho à unidade, e que, se fosse comunicada, também gostaria de ter participado. A Sr.ª. Presidente Ana Mirra justificou não ter convidado a Prof.ª. Elaine, uma vez que estava acompanhada pela Conselheira Sr.ª. Jéssica Ferreira, a Nutricionista Sr.ª. Lívia Ribeiro e a Sr.ª. Romana. Sendo assim, não vislumbrou a necessidade da presença de mais um conselheiro. Ademais, a própria presidente já havia solicitado que sua agenda fosse conciliada com as atividades que exerce na SEEDUC. O conselheiro Sr.ª. Délio consignou que se sentia deslocado na discussão e solicitou à Presidente Ana Mirra que lhe respondesse algumas perguntas, a saber: se a escola tinha cardápio e se recebe as verbas repassadas pelo PNAE. Em resposta, a Sr.ª. Ana Mirra lhe respondeu que a escola tinha cardápio e recebia as verbas do PNAE. Em seguida perguntou aos conselheiros presentes, quais medidas poderiam se adotadas, diante da avaliação dos assuntos expostos na reunião, em relação ao relatório conclusivo a ser elaborado em resposta ao FNDE. Por unanimidade, a resposta foi que não seria possível elaborar o Relatório Conclusivo sem que a Coordenação de Análise de Prestação de Contas da SEEDUC revisse os processos de prestação de contas do PNAE, da Unidade Escolar em apreço, e que o pedido desta revisão fosse formalizado pelo Conselho para maior fundamentação. Em continuidade a pauta, a Sr.ª. Presidente Ana Mirra informou sobre o novo Checklist a ser adotado nas visitas às Unidades escolares. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssica Ferreira Araújo, que a secretariei, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

ANA MIRRHA

Presidente

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 01/07/2013.

Id: 1522381

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO CORREGEDOR

DE 01/07/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na Decisão da MM. Juíza de Plantão, em 30/06/2013, descritas no Processo nº E-03/022/47/2013 de 01/07/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores Ricardo José Campos de Camargo Salles, matrícula nº 836.101-6; Sérgio Rogério dos Santos Menezes, matrícula nº 893.169-3; e Thiago Sampaio Santos, matrícula nº 859.298-2, sob a presidência do primeiro.

Id: 1522297

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 13.06.2013

PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

ATOS DO REITOR

DE 10.06.2013

Port. nº 191/2013
Onde se lê: ...CRISTINA COSTA...
Leia-se: ...TÂNIA CRISTINA COSTA...

Id: 1523030. A faturar por empenho

DESPACHOS DO REITOR

DE 11.06.2013

PROCESSO Nº E-26/007/5288/2013 - AUTORIZO o afastamento de LEO DA ROCHA FERREIRA, matr. nº 4813-2, Professor Titular, no período de 04/10/2013 a 20/10/2013, para participar do "Simpósio Processos Migratórios entre América Latina y Europa - Economía y Interculturalidad en Debate - El Viejo Mundo y Nuevo Mundo", em Ankara, Turquia e para participar do ESADR 2013 - Alimentar mentalidades, vencer a crise global, em Évora, Portugal.

DE 25.06.2013

PROCESSO Nº E-26/007/6105/2013 - AUTORIZO o afastamento de SILVIA DIAS PEREIRA, matr. nº 6698-5, Professor Associado, no período de 21/07/2013 a 25/07/2013, para participar do "III Encontro da Rede Baspor - Ambientes Costeiros e Bacias Hidrográficas", na cidade de ponte de Lima, Portugal.

Id: 1523031. A faturar por empenho

PREFEITURA DOS CAMPI

ATO DO PREFEITO

DE 04.07.2013

Port. nº 026/2013 - DESIGNA Comissão composta por CARLOS EUGENIO DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 32130-7, ALUÍSIO MARQUES DE SOUZA MENDES, matr. nº 32762-7, LUIZ FERNANDO

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS LABORATÓRIO DE MATEIAIS AVANÇADOS

SETOR	AGENTE SUBSTITUÍDO	AGENTE SUBSTITUTO
SECRETARIA	Luis Augusto Hernandez Terrones, mat. 00576-9	Herval Ramos Paes Junior, mat. 00561-1

Processo nº E-26/009/1908/2013

Id: 1523037. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 08.07.2013

PROCESSO Nº E-26/009/1239/2013 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2013, referente à aquisição de material de informática (cartucho de tinta e toner) para atender as necessidades da PROGAD/UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), à empresa BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA.

Id: 1523038. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO

DE 02.07.2013

PROCESSO Nº E-26/009/1901/2013 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor EDSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 10.667-4, no período de 09 a 16 de setembro de 2013, para participar do "25º

GUIMARÃES DE JESUS, matr. nº 2454-7, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Aceitação Definitiva de Obras, referente a obra correspondente aos serviços de impermeabilização das calhas da cobertura e nas calhas das torres de ar condicionado do Teatro Odlyo Costa Filho - UERJ, realizada pela empresa CETIMPER Engenharia e Construções Ltda, de que trata o processo UERJ nº 9350/2008.

Id: 1523032. A faturar por empenho

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 01.07.2013

PROCESSO UERJ Nº 10854/2009 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 29/07/2013 da candidata NATHALIA ROCHA QUINTINO SOUZA, de acordo com o Reg. SRH nº 517022/2013.

PROCESSO UERJ Nº 547/2013 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de PAULO CESAR DE CASTRO JÚNIOR, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 36485-1 - UERJ e, Médico, matr. nº 237.869-3, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO UERJ Nº 589/2013 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de JORGE LUIZ DE CARVALHO HENRIQUES JÚNIOR, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 36226-9 - UERJ e, Médico, matr. nº 01488363, Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/223/2013 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de JAQUELINE LUZIA DA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 36474-5 - UERJ e, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. nº 1769136 - UFRJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 1523034. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

DE 04.07.2013

PORTARIA Nº 439/2013 - RENATA CRUZ DA SILVA, matr. nº 36839-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 01/07/2013", leia-se: "nomear, a contar de 09/07/2013".

Id: 1523033. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

DE 03/07/2013

PORTARIA Nº 162/HUPE/2013 - DESIGNA o servidor José Hermógenes Rocco Suassuna, matrícula 33.183-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 149/2013/HUPE/UERJ, referente à Aquisição de Material Hospitalar (kit de manutenção de diálise peritoneal ambulatorial contínua - CAPD/DPAC e APD/DPA). Proc. nº 3128/2012.

PORTARIA Nº 174/HUPE/2013 - DESIGNA o servidor Augusto César Costa Ferreira, matrícula 30.208-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 150/2013/HUPE/UERJ, referente à Aquisição de Material Hospitalar. Proc. nº 3501/2012.

Id: 1522857. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE PRODUÇÃO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA DIRETORIA Nº 06 DE 14 DE MAIO DE 2013

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo AE-019/Reitoria, de 15/03/91 e de acordo com a determinação do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância visando à apuração do desaparecimento dos bens do CEPUERJ, referente ao Processo de Tomada de Contas nº 11708/2012, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores Lília Ribeiro Cavalcanti - matr. 6412-1; Ivana de Jesus Barros - matr. 5771-1; e Waltemyr Santoro dos Santos - matr. 6161-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013

MARIA DAS GRAÇAS FREIRE E SILVA
Diretora

Id: 1522711. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

DE 05.07.2013

DESIGNA, como Agente Patrimonial, com início a partir desta data, pelo controle da movimentação física dos Bens Patrimoniais enquanto o mesmo estiver com carga ao respectivo setor de localização, o servidor abaixo listado, com as seguintes atribuições:

a) certificar o recebimento dos Bens Patrimoniais destinados ao setor;

b) manter atualizado o fichário dos bens sob a sua guarda;

c) providenciar para que todos os bens localizados no setor estejam devidamente identificados;

d) providenciar a transferência, o recolhimento, e as baixas dos bens localizados no setor, de acordo com as instruções que venham a ser baixadas.

Id: 1523037. A faturar por empenho

Annual European Association for International Education - EAIEC Conference", a ser realizado em Istambul, Turquia, com ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/1902/2013 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor GILBERTO LOURENCO GOMES, matrícula nº 10.649-2, no período de 23 a 28 de junho de 2013, para participar do "12th International Cognitive Linguistics Conference", a ser realizado no Canadá, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/1902/2013 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora HELOISA DE CACIA MANHAES ALVES, matrícula nº 00802-9, no período de 07 a 16 de junho de 2013, para participar do "7º Congresso Del Consejo Europeo de Investigaciones Sociales em America latina - CEISAL", a ser realizado em Porto, Portugal, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/1902/2013 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora WANIA AMELIA BELCHIOR MESQUITA, matrícula nº 10.650-0, no período de 06 a 17 de agosto de 2013, para participar do evento "Power and justice in the Contemporary World- System", a ser realizado em New York, USA, sem ônus para o erário público estadual.